

10. MATRÍCULAS

10.1. Período: 20 de dezembro de 2013 no horário de 08h00min as 16h00min.
 10.2. Local: Secretaria do PPGSA, na Sala do mestrado e residência multiprofissional, localizada no corredor principal do prédio centenário da FSCMPA, próximo ao Centro Cirúrgico.
 10.3. Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado de acordo com item 2. Das vagas; 2.1. Número de vagas e 2.2. Das vagas oferecidas.
 10.4. Assinatura de **Termo de Compromisso**, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso e toda documentação do candidato.

11. INFORMAÇÕES

Fone: Secretaria do PPGSA/FSCMPA, (091) 4009-0325/4009-0326.
 Site: www.fadsp.org.br
 Endereço para correspondência:
 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Programa de Mestrado Profissional Gestão e Saúde na Amazônia
 Rua Oliveira Belo nº 395
 Bairro Umarizal – Belém – PA
 CEP: 66050-380.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
 12.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
 Belém, 04 de outubro de 2013

Ana Conceição Matos Pessoa
 Presidente da FSCMPA

**APÊNDICE A
BIBLIOGRAFIA**

- BELESTRIN, M.F.; BARROS, S.A.B.M. A relação entre a concepção o processo saúde e doença e a identificação/hierarquização das necessidades em saúde. Revista Polidisciplinar Eletrônica da Faculdade Guaçara.vol.1 (julho 2009). Caderno de Ciências de Saúde. www.revistavoo.com.br 18-41.
- SILVA JR, A. G. da; MERHY, E.E.; CARVALHO, L. C. Refletindo sobre o Ato de Cuidar da Saúde. Construção Da Integralidade: Cotidiano, Saberes E Práticas Em Saúde.
- NASCIMENTO, E.R; RODRIGUES, Q.P; ALMEIDA, M.S. Prenatal care quality indexes of public health services in Salvador, Bahia. Acta.Paul.Enferm.2007; 20(3):311-5.
- BOSI, M.L.M; MERCADO-MARTINEZ, F.J. Evaluation models and Brazilian health reform: a qualitative participatory approach. Rev. Saúde Pública, 2010; 44(3).
- MALTA, D. C et al. A Promoção da Saúde e da Atividade Física no Sistema Único de Saúde. Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde • Volume 13, Número 1, 2008.

Apêndice B**CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA**

A carta de intenção de Pesquisa deve especificar a linha de interesse e demonstrar aderência a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em no máximo, 05(cinco) páginas, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. O texto deverá contemplar:

- Introdução: contextualização da área temática escolhida; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para o serviço; e definição do problema e objetivo da pesquisa.
- Sustentação teórica da proposta
- Indicação e justificativa do tipo de estudo/desenho metodológico
- A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).
- ROCHA, J. S. Y. A Gestão da Saúde no Brasil: do site WWW.governoemrede.sp.gov.br/ead/saude/apostilas/modulo_02/sessao_6/parte_1/gestao_da_saude.pdg.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CANDIDATO (A):

LINHA DE PESQUISA:

AVALIADOR (A):

.....

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (zero)
01. Deixa claras as razões pela escolha do Programa?			
02. Vincula seu projeto de pesquisa de acordo com a linha escolhida?			
03. Demonstra, com argumentos convincentes, a contribuição da formação de pós-graduação no desempenho profissional?			

04. Justifica a escolha do tema de pesquisa?			
05. Delimita, com clareza, o problema de pesquisa?			
06. Demonstra a relevância social e acadêmica da proposta de pesquisa?			
07. Demonstra o conhecimento da bibliografia sobre o tema?			
08. A proposta de pesquisa traz/aponta contribuições relevantes para a área da saúde?			
09. Demonstra que terá efetiva disponibilidade para participar das atividades acadêmicas?			
10. Demonstra ter perspectiva para concluir o curso no prazo regimental?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

Professor (a) Avaliador (a)

**APÊNDICE C
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Candidato:

Avaliador:

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação obtida pelo candidato
I. TÍTULOS ACADÊMICOS (TA): PESO 3		
1.1. Residência/ Especialização no mínimo 360 horas/ano (Até 1 curso=3pontos, + de 1 curso=5 pontos)	3.00 a 5.00	
1.2. Curso aperfeiçoamento no máximo de 360 horas/ano e no mínimo de 180 horas/ano (Até 1 curso=2pontos, + de 1 curso= 3pontos)	2.00 a 3.00	
1.3. Curso de atualização no mínimo de 60 horas e no máximo de 180 horas/ano (até 5 cursos=1p. + de cinco= 2 p.).	1.00 a 2.00	
TOTAL TA		(até 10.0)
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC): PESO 2		
2.1. Livros publicados na área.	2.0 (por livro)	
2.2. Capítulos de Livros.	1.5 (por capítulo)	
2.3. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos como autor principal.	1.5 (por artigo)	
2.4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos como co-autor.	1.0 (por artigo)	
2.5. Confeção de material didático e instrucional (Manual e Cartilha) para o serviço nos últimos 5 anos.	0.5 (por material)	
2.6. Resumos publicados em anais de Congressos Internacionais nos últimos 5 anos.	1.0 (por resumo)	
2.7. Resumos em publicados em anais de Congressos Nacionais nos últimos 5 anos.	0.5 (por resumo)	
2.8. Resumos publicados em anais de Congressos Regionais ou Locais nos últimos 5 anos.	0.25 (por resumo)	
2.9. Trabalho ou comunicação apresentado em eventos internacionais nos últimos cinco anos.	1.0 (por trabalho)	
2.10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos nacionais nos últimos cinco anos.	0.5 (por trabalho)	
2.11. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos.	0.25 (por trabalho)	
TOTAL PC		(até 10.0)
III. ATIVIDADES DIDÁTICAS (AD): PESO 2		
3.1. Exercício do Magistério em Nível Superior em Instituição de Ensino Superior devidamente autorizada (até 2 a = 2 pontos), acima de 2 anos= 3 pontos)	2.00 a 3.00	
3.2. Exercício do magistério no 2º grau ou profissionalizante até 2 a = 1 ponto /acima de 2 anos = 3 pontos)	1.00 a 2.00	
3.3. Preceptorial por semestre	1.00 (por semestre)	
3.6. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, Oficinas (ministrados).	0.5	
TOTAL AD		(até 10.0)
V. ATIVIDADES TÉCNICO PROFISSIONAIS (ATP): PESO 3		
5.1. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica profissional na área da saúde.	0,5 (por ano)	
5.2. Cargo de Gestão em Serviços de Saúde Pública ou Privada.	0.5 (por ano)	

5.3. Coordenação/presidência de comissões institucionais.	0.5 (por comissão)	
5.4. Membro de comissões institucionais.	0.2 (por comissão)	
5.5. Representante de Conselho de Classe.	0.2 (por mandato)	
5.6. Aprovação em concurso público.	1.0 (por concurso)	
TOTAL ATP		(até 10.0)
TOTAL GERAL DE PONTOS=TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:
 $TA \times 03 + AD \times 02 + PC \times 02 + TP \times 03 = TGP$

10

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos
 AD = soma dos pontos obtidos nas atividades didáticas
 PC = soma dos pontos obtidos nas atividades de produções científicas

ATP = soma dos pontos obtidos em atividades técnicas profissionais
 TGP = total geral dos pontos

Nota: _____

Avaliador (a)

APÊNDICE D**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Critérios para avaliação da Prova Escrita e respectivas pontuações:

Crítérios para avaliação	Pontuação Máxima
1. Apresentação	3.0
1.1 Introdução	1.0
1.2 Desenvolvimento	1.0
1.3 Conclusão	1.0
2. Conteúdo e desenvolvimento do tema	4.0
2.1 Organização	0.5
2.2 Coerência	0.5
2.3 Clareza de ideias	0.5
2.4 Extensão	0.5
2.5 Atualização	1.0
2.6 Profundidade	1.0
3. Linguagem	3.0
3.1 Uso adequado de terminologia técnica	0.6
3.2 Propriedade	0.6
3.2 Clareza	0.6
3.3 Precisão	0.6
3.4 Correção gramatical	0.6
TOTAL	10.0

**PORTARIA Nº 1165/2013 – GABP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595286**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos constantes da Portaria nº 858/2013, de 25 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.448, de 29 de julho de 2013, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, **CONSIDERANDO** os termos constantes da Portaria nº 919/2013, de 08 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 32.457, de 9 de agosto de 2013, que trata de medida cautelar de afastamento de servidor,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do caput do art. 203 e Parágrafo Único, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento do exercício do cargo do servidor FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, Matrícula nº 604, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. **Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém, 04 de outubro de 2013.

ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Presidente da FSCMPA.

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595301

PORTARIA Nº 1.155/2013 – GAPE/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57194879/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração de Pessoas desta Fundação, no período de 03/10/2013 a 13/10/2013. **Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém – PA, 03 de outubro de 2013.

ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Presidente da FSCMPA